



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

PORTARIA Nº. 09/2023/DF/NMV.

O Exmo. Sr. Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva, **Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Monte Verde**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 19 horas, foi efetuada a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização e outros, nas dependências deste Fórum, por intermédio do contrato nº 04/2023, firmado pelo Tribunal de Justiça deste estado e a empresa Sorriso Prime Ltda.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e zelar pela saúde dos servidores e demais usuários da comarca de Nova Monte Verde, tendo em vista que foi aplicado produto químico (veneno).

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** no dia 24/02/2023, o expediente presencial no Fórum desta Comarca, permanecendo, excepcionalmente, até às 19h, na modalidade virtual/teletrabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Ministério Público e a OAB – 8ª Subseção de Alta Floresta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 24 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dante Rodrigo Aranha da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro
